UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 163/97

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N° 1.045/97-CEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 13 de junho de 1997,

RESOLVE homologar a Resolução n° 1.045/97-CEPE que aprova o Projeto do Curso de Especialização em **"Acupuntura"**- UECE/SOMA (Sociedade Médica de Acupuntura).

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza, 13 de junho de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor